

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação do grupo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), do seu real propósito, assim como dos seus financiadores – CPIMST

**REQUERIMENTO Nº ,DE 2023
(Do Sr. Dep.)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do pecuarista Delmir José Alba.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e que ouvido o plenário desta Comissão seja CONVOCADO - do pecuarista Delmir José Alba, para comparecer em sessão nesta comissão, na condição de testemunha.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Delmir José Alba é grileiro conhecido das autoridades públicas desde 1995 quando tomou a primeira multa ambiental em Conceição do Araguaia, na fronteira do Pará com o Tocantins. No ano seguinte, a queima de vegetação sem autorização do Ibama lhe renderia um auto de infração duzentos quilômetros ao norte, no município paraense de Xinguara. A partir de 1997, todas as multas seriam lavradas na região da BR-163, entre Novo Progresso e Altamira, onde Nego Alba, enfim, se estabeleceu. Atualmente, sua ficha junto ao Ibama totaliza 10 penalidades — por desmatamento e queimada ilegal, comércio ilegal de madeira e descumprimento de embargo, entre outros crimes — que somam R\$ 11 milhões (valores atualizados pelo IPCA). Pouco mais de R\$ 20 mil (0,18% do valor total) constam como quitados no sistema do órgão federal.

Para tanto solicitamos o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste requerimento, que poderá de fato esclarecer que são os invasores de terras.

Sala das Comissões, de 2023.

Dep. NILTO TATTO (PT/SP)

Dep. PADRE JOÃO (PT/MG)



REQ n.236/2023

Apresentação: 14/06/2023 11:17:00.723 - CPIMST

Dep. PAULÃO (PT/AL)
Dep. VALMIR ASSUNÇÃO (PT/BA)
Dep. CAMILA JARA (PT/MS)
Dep. GLEISI HOFFMANN (PT/PR)
Dep. JOÃO DANIEL (PT/SE)
Dep. MARCON (PT/RS)



* C D 2 3 6 7 9 6 5 0 6 9 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nilto Tatto e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236796506900>